

DECRETO N° 1954, DE 07 DE JULHO DE 2009.

Exonera Servidora Pública Municipal
que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Erlane Mariana de Urzêdo Severino**, do cargo em comissão – Supervisora de Divisão de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 07 de julho de 2009.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -